

**TECEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA.**

Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviços de zelador(a) na casa de apoio de Barretos/SP, conforme Termo de Referência.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **Silvana Aparecida de Oliveira**, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 11 de janeiro de 2022, extraído do processo licitatório Pregão Presencial nº. 100/2021, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente aditivo o valor mensal de R\$ 2.405,43 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor global anual de R\$ 28.865,16 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de dezembro de 2024.

Município de Itapagipe
Contratante

Silvana Aparecida de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG